



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº021/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"Revoga Licença para interesse particular".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito na Subseção VII artigo 79º do Regime Jurídico Único de 03 de Julho de 1997.

DECRETA:

Art. 01º. Fica Revogada a Licença para Trato de Interesse Particulares do Sr **DAVID SERTÃO DE ARAÚJO**, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, ao 01 dia do mês de Março de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito